

LIDO
04/11/2019
A



APROVADO
04/11/2019
B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	<input type="checkbox"/> – Projeto de Lei <input type="checkbox"/> – Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> – Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> – Indicação <input type="checkbox"/> – Moção <input type="checkbox"/> – Emenda	Nº 009/2019
-----------	---	-------------

Vereador: **GILMAR SOARES DE SOUZA**.

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação, **Indica** que seja encaminhado ofício ao Senhor **Evander Vendramini** – DD Deputado Estadual. Solicitando uma Emenda Parlamentar para a Escola Municipal Polo Francisco Nogueira Sobrinho Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar recursos para atender as necessidades da Escola Municipal – Taboco – Corguinho – MS.

E esperando por uma resposta positiva do Deputado, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2019.


GILMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR/PDT